



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**EDITAL
REINGRESSO E
DISPENSA DE PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO
(Graduação)**

(Aprovado pela Câmara de Graduação em 01 de outubro de 2019)

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro torna público aos interessados que estarão abertas, no período de **01 a 25 de outubro de 2019**, as inscrições para o preenchimento de 115 (cento e quinze) vagas não ocupadas nos cursos presenciais e semipresenciais (EaD) de Graduação (bacharelado e licenciatura), para ingresso no primeiro período letivo do ano civil de 2020, de acordo com o Calendário Acadêmico. As vagas poderão ser preenchidas por Reingresso egressos (graduados) da UENF, e por Dispensa de Participação em Processo Seletivo (graduados em outras IES).

1. DAS CANDIDATURAS:

1.1. Reingresso: egressos (**graduados**) de qualquer um dos cursos da UENF.

1.2. Dispensa de Participação em Processo Seletivo: graduados **de outras IES**, em cursos de bacharelado e/ou licenciatura, no Brasil ou em outro País, devidamente revalidados, para obtenção de novo título.

1.3. Em todos os casos, a aceitação dos candidatos depende da existência de vagas e do atendimento às disposições expressas neste Edital.

2. DAS VAGAS

O número de vagas disponibilizadas são:

Bacharelados: Administração Pública – 03; Agronomia – 08; Ciências Biológicas – 03; Ciências Sociais – 05; Ciências da Computação – 05; Engenharia de Exploração e Produção de Petróleo – 02; Engenharia Metalúrgica e de Materiais – 02; Medicina Veterinária - 02; Zootecnia – 05.

Licenciaturas: Ciências Biológicas (presencial) – 07; Ciências Biológicas (EaD) – 04 vagas por polo num total de 32 vagas; Química (presencial) – 05; Física – 10; Química (EaD) – 05 vagas por polo num total de 25 vagas; Pedagogia – 01.

3. DA DOCUMENTAÇÃO E EXIGÊNCIAS

O candidato deverá preencher formulário e anexar documentação no ato da solicitação de inscrição, na Pró-Reitoria de Graduação:

- a) requerimento de inscrição;
- b) declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste Edital;
- c) exposição de motivos que justifiquem a solicitação;
- d) duas fotos 3 x 4;
- e) cópia do documento de identidade com a apresentação do original;
- f) cópia do CPF;
- g) comprovante original do pagamento da taxa de R\$ 100,00 (cem reais). Procedimento de geração e pagamento da GRE:
 - Entrar no site: <http://www.fazenda.rj.gov.br/sefaz/>
 - Clicar no ícone: Portal GRE;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- Clicar em: Emitir GRE;
 - Preencher os seguintes campos/dados:
 - Unidade Gestora Arrecadadora (UAG): 404500 – FUND. UNIV. EST. NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO;
 - Código de Recolhimento: 21005-4 Serviços de inscrição em concurso;
 - Número de Referência: 000 (três zeros);
 - Competência (MM/AAAA): mês/ano do recolhimento;
 - Vencimento: DD/MM/AAAA (data do pagamento);
 - Informações complementares: TAXA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DE REINGRESSO E DISPENSA DE PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO EM CURSO DE GRADUAÇÃO DA UENF.
 - CNPJ ou CPF do Recolhedor: informar o CPF do candidato;
 - Nome do Recolhedor: Informar o nome completo do candidato;
 - Valor principal (R\$): 100,00 (cem reais);
- Emitir GRE.

Obs. 1: Anexar uma cópia da GRE juntamente com o comprovante ORIGINAL de pagamento.

Obs. 2: Pagamento no Banco Bradesco.

Não haverá devolução da taxa de inscrição em casos de desistência do candidato ou indeferimento da inscrição (item 6);

h) histórico escolar do curso de graduação, contendo os dados completos do processo seletivo de seu ingresso (data, notas e classificação), número de horas-aula de cada disciplina cursada, as notas ou menções obtidas, períodos de trancamento de matrícula e informação da conclusão e colação de grau (cópia com apresentação do original);

i) diploma, ou certidão de conclusão do curso de graduação (cópia com apresentação do original);

OBS: O aproveitamento de estudos por meio de isenção de disciplinas não poderá exceder 40% da carga horária total do curso pretendido, tendo sido concluídos com êxito dentro de um prazo de até 05(cinco) anos.

3.1. Serão aceitas inscrições por procuração simples (com reconhecimento de firma em cartório).

3.2. Não serão aceitas inscrições sem a documentação estabelecida.

4. SELEÇÃO:

4.1. Prova de redação presencial, com duas horas de duração, na data e local informados no cronograma de atividades deste edital. Na correção serão atribuídas notas de 0,0 a 1000,0 (zero a mil).

Obs.: É obrigatória a apresentação de documento com foto no ato da prova de redação.

4.2. Classificação

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota da redação, sendo que aqueles que obtiverem nota inferior a 700,0 (setecentos) estarão reprovados.

4.3. Será utilizada como critério de desempate a idade dos candidatos, sendo favorecido o candidato de maior idade.

4.4. Recurso

O candidato poderá pedir revisão da redação com preenchimento do formulário na Pró-Reitoria de Graduação em data definida no cronograma.



4.4. Para os candidatos n3o classificados:

A documenta33o apresentada no ato de inscri33o dever3 ser retirada na Pr3-Reitoria de Gradua33o no per3odo estabelecido no cronograma de atividades. A documenta33o n3o retirada no prazo ser3 destr3ida.

5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Datas	Atividades
01 a 25/10/19 das 9h 3s 12h e das 14h as 17h (dias 3teis)	Inscri33o na Pr3-Reitoria de Gradua33o (PROGRAD/UENF), P 9 no campus Leonel Brizola (Av Alberto Lamego, n3 2000, Parque Calif3rnia, Campos dos Goytacazes, RJ, Telefone: (22) 2748 6068.
10/11/19, das 9h 3s 11h	Prova escrita (reda33o), no pr3dio E1, da UENF, Av. Alberto Lamego, n.3 2.000, Parque Calif3rnia, Campos dos Goytacazes, RJ.
27/11/19	Divulga33o do resultado (www.uenf.br).
28 e 29/11/19, das 9h 3s 12h.	Recurso da reda33o (Prograd – P9 Campus da UENF)
06/12/19	Divulga33o do resultado do recurso (www.uenf.br).
10/12/19	Homologa33o do resultado final na C3mara de Gradua33o.
16 a 20/12/2019 das 9h 3s 12h	Matr3cula dos classificados na Secretaria Acad3mica da UENF (*) e classificados EaD na Secretaria Acad3mica CEDERJ/PROGRAD – P9.
08/01/2020	Divulga33o do resultado das reclassifica33es (www.uenf.br).
13 e 14/01/2020 das 9h 3s 12h	Matr3cula dos reclassificados na Secretaria Acad3mica da UENF (*).
25/01/2020	In3cio do 13 per3odo letivo de 2020 EaD
02/03/2020	In3cio do 13 semestre 2020 Presencial
02 a 31/03/2020 das 9h 3s 12h.	Retirada dos documentos dos candidatos n3o classificados na Pr3-Reitoria de Gradua33o (P9 – Campus da UENF)

(*) Secretaria Acad3mica da UENF - Pr3dio da Reitoria, Av. Alberto Lamego, n.3 2.000, Parque Calif3rnia, Campos dos Goytacazes, RJ. Telefone/fax: (22) 27486039. Hor3rio: 9h 3s 12h.

6. DO INDEFERIMENTO DA INSCRI33O:

Ser3o indeferidas as inscri33es dos candidatos que n3o satisfizerem a qualquer uma das condi33es especificadas neste Edital.

Os casos omissos ser3o decididos pela C3mara de Gradua33o da UENF.

Informa33es no telefone (22) 2748-6068 ou 2748-6040.

Campos dos Goytacazes (RJ), 01 de outubro de 2019

Lu3s Cesar Passoni
Reitor